



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder autorização ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA para na forma do que dispõe o art. 18, inciso XXXII do Regimento Interno deste Regional, cursar a Escola Superior de Guerra, de 28.02.84 até dezembro do corrente ano.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 1984

Zeneide Paçífico Lyra
ZENEIDE PAÇÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno